

EDITAL Nº033 SESA/G/UNICENTRO, DE 15 DE MAIO DE 2026.

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO – 2ª EDIÇÃO”

O Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conjunto com a Coordenação do Projeto Apoio ao Laboratório de Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO – 2ª Edição

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para processo seletivo para contratação de bolsista na modalidade Profissional Graduado, conforme Ato Administrativo N.º 02-2022/UGF, para atuar por tempo determinado junto ao projeto “Apoio ao Laboratório de Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO”, em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), conforme Termo de Cooperação, TED 136/24 – SETI/UGF.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO:

1.1. O PROJETO APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO tem como objetivo desenvolver ações voltadas à implantação do Laboratório de Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO, disponibilizando a comunidade universitária, um mecanismo que garanta a integração entre aprendizagem acadêmica e experiência prática, bem como, o desenvolvimento de novas pesquisas, por meio de projetos, encontros, visitas a empresas e empreendedores, auxiliando-os no suporte da gestão de seus negócios.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS:

Estudante de Graduação	
Nº DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para Estudante de Graduação em Comunicação Social
CARGA HORÁRIA	30 (trinta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$1.192,00 (Mil Cento e Noventa e Dois reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	Duração de 01 (Um) mês

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1. O bolsista deverá, sob a coordenação e orientação do (a) Coordenador (a) do Projeto, realizar as seguintes atividades:

- I) participar das reuniões semanais para o planejamento e execução das atividades do projeto;
- II) auxiliar em todas as etapas do projeto, de acordo com as orientações da Coordenação;
- III) cumprir a carga horária exigida para a vaga, devendo observar a escala de trabalho organizada pela Coordenação;
- IV) manter a Coordenação do projeto informada de todas as ocorrências relativas ao trabalho desenvolvido;
- V) zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos, instalações, veículo e mobiliários pertencentes à universidade durante a realização do projeto;
- VI) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, e/ou, participar de eventos conforme orientação e interesse da Coordenação do Projeto, da UNICENTRO ou da SETI.
- VII) Elaborar/encaminhar os resultados decorrentes do envolvimento no projeto por meio de relatório final à Coordenação do projeto;

4.DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS A INSERIR NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições para participação neste processo seletivo são gratuitas.

4.2 FORMAS DE INSCRIÇÃO E PERÍODO: As inscrições deverão ser feitas por meio do protocolo externo da Instituição, link: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/>, no período de 15 de Maio até às 23h59 do dia 19 de Maio de 2026 com a devida inserção (em formato pdf) da documentação exigida, sendo: **Modalidade Estudante de Graduação:**

- I) Currículo Lattes atualizado;
- II) Atestado de matrícula em curso de graduação na área da vaga pretendida;
- III) Histórico das disciplinas já cursadas (se já houver);
- IV) Documentos comprobatórios das atividades acadêmicas e profissionais, conforme contido no anexo I deste edital;

4.3 Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do (a) Coordenador (a) do Projeto, na condição de bolsista.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 4 deste Edital.
- 5.2.** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.
- 5.3.** O (A) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- 5.4.** O Edital de homologação será divulgado até o dia 20 de maio de 2026, no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1. O processo de seleção consistirá em duas etapas:

a) Análise de Currículo: No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais). Serão pontuadas somente as atividades relacionadas no currículo lattes que estejam devidamente documentadas, conforme os critérios de pontuação contidos no Anexo I deste Edital, de modo que o valor da nota do currículo (NC) será de até 50 (cinquenta) pontos.

b) Entrevista: A entrevista será relacionada aos itens contidos no anexo II deste edital, sendo que o valor da nota da entrevista (NE) será de até 50 (cinquenta) pontos;

6.2. A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = NC + NE$;

6.3. Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo;
- c) Maior idade.

7. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, E DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

7.1. A seleção será realizada no dia 22 de Maio de 2026.

7.2. A data, o horário e o local de realização das entrevistas (individuais) serão confirmados no Edital de homologação das inscrições.

7.3. A banca de avaliação (análise de currículo e entrevista) será constituída por três servidores da UNICENTRO, a serem designados por ato oficial emitido pelo SESA/G.

8. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

8.1. O edital de resultado final da seleção será divulgado até o dia 25 de Maio de 2026 e poderá ser visualizado no site <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

8.2. Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para interposição de recurso do dia 25 até às 23h59 do dia 26 de Maio de 2026.

8.2.1. O pedido de recurso, devidamente fundamentado e explicativo, quanto à pontuação atribuída e resultado final (anexo IV), deverá ser realizado por meio do protocolo digital: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/> o qual deverá ser remetido à Direção do Setor de Sociais Aplicadas (SESA/G), de modo que a resposta será inserida no mesmo protocolo de recurso.

8.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8 não serão analisados.

8.4. As respostas aos recursos poderão ser verificadas na íntegra no próprio protocolo digital, ou, por meio de edital específico que será publicado até o dia 27 de Maio de 2026 no site, <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

8.5. A publicação do resultado do Processo Seletivo após julgamento de possíveis recursos será divulgado até o dia 27 de Maio de 2026 e poderá ser visualizado no site <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1. O início das atividades está previsto para dia 01 de Junho de 2026.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

Ao efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas no Ato Administrativo nº 02/2022-SETI/UGF.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2. A Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, e a Coordenação do projeto poderão editar ato específico e se reservam ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3. A Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, e a Coordenação do projeto não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (item 4.2).

11.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do (a) candidato (a), no ato da contratação ou em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

11.5. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais e à necessidade evidenciada pela coordenação do projeto.

11.6. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente edital.

11.7. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/> e nos espaços destinados às publicações no âmbito do SESA/G, na UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

11.8. Outras informações podem ser obtidas no Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G) da Universidade Estadual do Centro Oeste, pelo telefone (42)-3621 1072, ou, por meio do E-mail unicentrosesag@gmail.com

PUBLIQUE-SE.

MARCOS DE CASTRO

Diretor do SESA/G.

CLEVERSON FERNANDO SALACHE

Coordenador do Projeto Laboratório de
Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO.

ANEXO I - EDITAL Nº033 SESA/G/UNICENTRO, DE 15 DE MAIO DE 2026

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO
NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA
ESCOLA DA UNICENTRO – 2ª EDIÇÃO”**

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

Modalidade Estudante de Graduação			
Nome completo:			
Link do currículo lattes atualizado:			
Anexar documentações comprobatórias			
Descrição	Pontos atividade na Área do projeto	Pontos atividade em outras áreas	Pontuação atribuída
Projeto de Extensão (participante)	4 (projeto/ano)	2 (projeto/ano)	6 (máximo)
Curso/palestra/oficina/evento (participante)	3 (por atividade)	1 (por atividade)	10 (máximo)
II.b Pesquisa			
Iniciação Científica	3 (projeto/ano)	1 (projeto/ano)	4 (máximo)
Grupo de Pesquisa	2 (por grupo)	1 (por grupo)	2 (máximo)
GRUPO II – Publicações			
Autoria ou coautoria de artigos científicos publicados em revistas com qualis/capes	4 (por artigo)	2 (por artigo)	4 (máximo)
Autoria ou coautoria de livro publicado (com ISBN)	2 (por livro)	1 (por livro)	2 (máximo)
Trabalhos completos publicados em anais de evento	3 (por trabalho)	2 (por trabalho)	6 (máximo)
Resumos publicados em anais	2 (por resumo)	1 (por resumo)	4 (máximo)
Material didático ou instrucional	2 (por material)	1 (por material)	6 (máximo)
GRUPO III – Experiência profissional			
Na área do projeto	2 (por semestre)	1 (por semestre)	6 (máximo)
Total			50

Data: ___/___/___.

__Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL Nº 033-SESA/G/UNICENTRO, DE 15 DE MAIO DE 2026

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO – 2ª EDIÇÃO”

FICHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA (para uso da banca avaliadora)

Nome do Candidato		
Discriminação das atividades	Pontos	Pontuação atribuída
Motivação	Até 10 pontos	
Disponibilidade de tempo / locomoção	Até 5 pontos	
Postura e Comunicação	Até 10 pontos	
Conhecimento teórico e prático na área do projeto	Até 15 pontos	
Trabalho em equipe	Até 10 pontos	
TOTAL	50	

UNICENTRO

ANEXO III -EDITAL Nº 033-SESA/G/UNICENTRO, DE 15 DE MAIO DE 2026

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO – 2ª EDIÇÃO”

CRONOGRAMA

ORDE M	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	15/05/2026
2º	Período de Inscrições	15/05/2026 até 19/05/2026
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições e dos locais de entrevistas	20/05/2026
4º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	22/05/2026
5º	Publicação do Edital de Resultados final da Entrevista e Avaliação do Currículo	25/05/2026
6º	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final de Entrevista e Avaliação do Currículo	25/05/2026 até 26/05/2026
7º	Respostas aos recursos contra o resultado final de Entrevista e Avaliação do Currículo	27/05/2026
8º	Publicação do resultado do Processo Seletivo após julgamento de possíveis recursos	27/05/2026

ANEXO IV - EDITAL Nº 033-SESA/G/UNICENTRO, DE 15 DE MAIO DE 2026

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO”

FORMULÁRIO DE RECURSO

À

Banca de Avaliação do processo seletivo para seleção de bolsista no projeto “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO”.

Eu, _____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone Fixo nº _____, Telefone Celular nº _____, E-mail _____, Venho através do presente, INTERPOR RECURSO de acordo com a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Guarapuava, ____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato